



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE 002/2017 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de São Sebastião do Oeste – MG, CONVOCA os candidatos (as) habilitados (as) relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. OS candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste-MG, sito à Avenida Paulo VI, 1759, Centro, São Sebastião do Oeste-MG, no dia 20 de fevereiro de 2017, no horário das 15:00 h às 16:00 h, para a entrega dos documentos(original e cópia) abaixo relacionados:

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada.
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), caso não seja cadastrado no PIS/PASEP.
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- i) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- j) Registro no Conselho de classe, se for o caso.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

---

- k) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
  - l) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
  - m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
  - n) Comprovante de residência atualizado.
  - o) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Secretaria de Saúde do Município.
- 1.1 Os modelos das declarações constantes nos itens k, l e m serão disponibilizados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste por ocasião da posse do candidato.
- 1.2 Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento em cada um dos períodos.
- 1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acima acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

## DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

- 2. Cumpridas todas as exigências do presente edital, os candidatos deverão se apresentar para início das atividades no dia 23 de fevereiro de 2017, às 07:00 horas, na Escola Municipal Deputado Jaime Martins, sito à Rua Floresta, 47, Centro, São Sebastião do Oeste.

São Sebastião do Oeste, 16 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**PROFESSOR I**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0626	VIVIANE CRISTINA DO CARMO	55º
0484	JOSIANE ANGÉLICA LOURENÇO DE OLIVEIRA	56º
0473	ED CARLO ANTONIO MESSIAS	57º
0490	DENIZE MENDES DA SILVA	58º